



REQUERIMENTO N.º 010/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí,

O Vereador João Paulo Mariano Novaes, que a este subscreve, após tramitação regimental (art. 123, § 3º, VII, do RICMBP), requer seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita de Barra do Piraí, o presente requerimento com vistas à consecução da função fiscalizatória, inerente ao Poder Legislativo, sendo necessário que o Executivo Municipal esclareça os seguintes questionamentos:

R E Q U E R

Que a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, e/ou os órgãos competentes da Administração Municipal — em especial as Secretarias Municipais e/ou órgãos ou entidades responsáveis pela gestão do trânsito urbano no município (DETRAN/RJ conveniado ou setor próprio), no prazo legal, prestem as seguintes informações:

- I. Órgão Gestor e Base Legal:**
- II. Volume de Autos de Infração Lavrados:**
- III. Valor Total Arrecadado:**
- IV. Inadimplência e Multas em Aberto:**
- V. Destinação dos Recursos Arrecadados:**
- VI. Contratos e Convênios de Apoio à Fiscalização:**
- VII. Recursos Administrativos Interpostos:**
- VIII. Fiscalização Eletrônica:**
- IX. Previsão Orçamentária e LOA:**
- X. Relatório de Prestação de Contas ao TCE-RJ:**



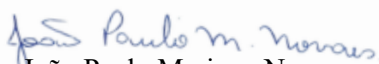
Justificativa

O presente Requerimento visa assegurar a transparência da gestão pública municipal, permitindo que esta Casa Legislativa e a população de Barra do Piraí conheçam o volume de recursos arrecadados com multas de trânsito e a forma como tais recursos estão sendo aplicados, conforme determina o art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro. A correta destinação dessas verbas é fundamental para a melhoria das condições de segurança viária, redução de acidentes e qualidade de vida dos munícipes

Por esta razão, nós, legisladores investidos desta função típica, solicitamos, com a máxima urgência e celeridade, seja-nos respondido os questionamentos e disponibilizado, por fotocópia física ou digitalizada, toda documentação comprobatória pertinente, ressaltando-se que os documentos solicitados não constam no Portal da Transparência no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Contando com o estrito cumprimento da Lei, em nome da Ordem Democrática, colocamo-nos ao seu à disposição nesta Casa de Leis e reitero elevados protestos de estima e consideração.

Sala Barão do Rio Bonito, 14 de maio de 2026


João Paulo Mariano Novaes
Vereador